



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p>1. Razão Social: Aline Caroline Mantovani CPF/CNPJ: 33101381860 Responsável técnico: Aline Caroline Mantovani CPF: 33101381860 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros, 254 – Sala 112 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP:12020-070 CNAE: 8630-5/04 – Odontologia Nº de CEVS: 355410201-863-001322-1-7 - Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001323-1-4 – Equipamento de RX Processo: 25213/11 - Nº do Protocolo: 1411/15 Data: 26/04/2016</p>
<p>2. Razão Social: Ana Paula Lima Guidi Damasceno CPF/CNPJ: 09867874854 Responsável técnico: Ana Paula Lima Guidi Damasceno CPF: 09867874854 Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra, 500 - Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020 -220 CNAE: 8630-5/04 - Odontologia Nº de CEVS: 355410201-863-000986-1-2 - Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-000987-1-0 – Equipamento de RX Processo:22632/10 - Nº do Protocolo: 1818/15 Data: 26/04/2016</p>
<p>3. Razão Social: Ana Paula Cesário dos Santos CPF/CNPJ: 29017886889 Responsável técnico: Ana Paula Cesário dos Santos CPF: 29017886889 Logradouro: Rua Cônego Almeida, 217 – Sala 04 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-260 CNAE: 8630-5/04 – Odontologia Nº de CEVS: 355410201-863-001475-1-6 Processo: 32629/10 - Nº do Protocolo: 1892/14 Data: 26/04/2016</p>
<p>4. Razão Social: Silvana Soleo Ferreira dos Santos CPF/CNPJ: 05787616880 Responsável técnico: Silvana Soleo Ferreira dos Santos CPF: 05787616880 Logradouro: Rua Coronel Marcondes de Mattos, 111 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-100 CNAE: 8630-5/04 - Odontologia Nº de CEVS: 355410201-863-000839-1-7 – Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001381-1-8 – Equipamento de RX Processo: 38223/10 - Nº do Protocolo: 3722/14 Data: 27/04/2016</p>



<p>5. Razão Social: Associação Via Vale Garden Shopping CPF/CNPJ: 16830406000131 Responsável Legal: Glauco Fernandes Zebral CPF: 03157309609 Responsável técnico: Paulo Roberto Pureza de Lima CPF: 07302384746 Logradouro: Avenida Dom Pedro I, 7181 Bairro: Piracangaguá Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-000 CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Nº de CEVS: 355410201-863-001849-1-8 Processo: 7097/13 - Nº do Protocolo: 941/13 Data: 26/04/2016</p>
<p>6. Razão Social: Vinicius Samuel Rezende Monteiro CPF/CNPJ: 31161089861 Responsável técnico: Vinicius Samuel Rezende Monteiro CPF: 31161089861 Logradouro: Rua Irmã Maria Rita de Moura, 173 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-140 CNAE: 8650-0/03 - Psicologia Nº de CEVS: 355410201-865-000237-1-0 Processo: 26692/10 - Nº do Protocolo: 956/16 Data: 27/04/2016</p>
<p>7. Razão Social: Patricia Regina Areco Coelho de Oliveira CPF/CNPJ: 01845943759 Responsável técnico: Patricia Regina Areco Coelho de Oliveira CPF: 01845943759 Logradouro: Avenida Independência Bairro: Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220 CNAE: 8650-0/03 - Psicologia Nº de CEVS: 355410201-865-000154-1-5 Processo: 32556/08 - Nº do Protocolo: 889/16 Data: 26/04/2016</p>
<p>8. Razão Social: Cia do Gel Industria e Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 09183727000126 Responsável Legal: Pedro Eduardo Naressi Soares CPF: 19909337851 Responsável técnico: Wesley Alberto Vieira CPF: 20992337801 Logradouro: Rua Monsenhor Siqueira, 117 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-240 CNAE: 3250-7/05 – Fabricação de materiais para medicina e odontologia Nº de CEVS: 355410201-325-0,00019-1-0 Processo: 57815/15 - Nº do Protocolo: 3056/15 Data: 04/05/2016</p>



<p>9. Razão Social: Drogaria Baronesa de Taubaté Ltda - ME CPF/CNPJ: 72847338000194 Responsável Legal: Idemar Bueno da Silva CPF: 13339416842 Responsável técnico: Kleber Nogueira da Costa CPF: 28391692825 Logradouro: Av. Itambé, 663 Bairro: Jd. Baronesa Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-200 CNAE: 4771-7/01 - Drogaria Nº de CEVS: 355410201-477-000074-1-2 Processo: 6022/06 - Nº do Protocolo: 651/16 Data: 04/05/2016</p>
<p>10. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - CEO CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 072490388-77 Responsável técnico: Fabio Soares Silva CPF: 260.100.008-23 Logradouro: AV: Inglaterra, 225 Bairro: Jd. das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-450 CNAE: 3250-7/06- Serviço de prótese dentária Nº de CEVS: 355410201-325-000020-1-1 Processo: 65556/15 - Nº do Protocolo: 3598/15 Data: 18/01/2016</p>
<p>11. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - EMEI Prof. José Simplicio - Chacará Silvestre II CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: Edna Maria Q. de Oliveira Chamon CPF: 051079378-96 Responsável técnico: Denise Fernandes Caretta CPF: 216537908-30 Logradouro: Rua Izidoro Nogueira Tinoco, 371 Bairro: Chacará Silvestre Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12085-080 CNAE: 8511-2/00- Ed. Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001265-2-7 Processo: 20.796/05- Nº do Protocolo: 1667/12 Data: 09/05/2016</p>
<p>12. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - EMEI Marília Pereira Valente CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: Edna Maria Q. de Oliveira Chamon CPF: 051079378-96 Responsável técnico: Josiane Cristina Guimarães CPF: 215685988-40 Logradouro: R: Antonio Antunes de Andrade, 10 Bairro: Jd. Gurilândia Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-250 CNAE: 8511-2/00- Ed. Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001366-2-0 Processo: 25522/05- Nº do Protocolo: 1630/12 Data: 09/05/2016</p>



<p>13.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - EMEI Profª Gilda M.Bastos Abud Indiani - São Gonçalo II CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: Edna Maria Q. de Oliveira Chamon CPF: 051079378-96 Responsável técnico: Gisele F. Bocco de Moraes CPF: 121913198-90 Logradouro: R: João Batista Xavier Dias, 275 Bairro: São Gonçalo Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12092-180 CNAE: 8511-2/00- Ed. Infantil - Creches Nº de CEVS: 355410201-851-001459-2-0 Processo: 25504/05 - Nº do Protocolo: 1139/15 Data: 04/05/2016</p>
<p>14.Razão Social: Maisnove - Medicina Diagnóstica LTDA CPF/CNPJ: 38.895.546/0001-20 Responsável Legal: Liu En Liang CPF: 022720708-41 Responsável técnico: Liu En Liang CPF: 022720708-41 - CRM 47181 Logradouro: AV: Nove de Julho, 415 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-200 CNAE: 8640-2/99- Atividades de compl. diagnóstica e terapêutica- não especificadas anteriormente. Nº de CEVS: 355410201-864-000166-1-6 - RX Processo: 09/05/2017 - Nº do Protocolo: 514/16 Data: 09/05/2016</p>
<p>15.Razão Social: Maisnove - Medicina Diagnóstica LTDA CPF/CNPJ: 38.895.546/0001-20 Responsável Legal: Liu En Liang CPF: 022720708-41 Responsável técnico: Liu En Liang CPF: 022720708-41 - CRM 47181 Logradouro: AV: Nove de Julho, 415 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-200 CNAE: 8640-2/99- Atividades de compl. diagnóstica e terapêutica- não especificadas anteriormente. Nº de CEVS: 355410201-864-000103-1-6 Processo: 09/05/2017 - Nº do Protocolo: 3790/15 Data: 09/05/2016</p>
<p>16.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - ESF São Silvestre CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 072490388-77 Responsável técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 098596078-77 Logradouro: Rua Isidoro Nogueira Tinoco, s/nº Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12085-080 CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica Amb. c/ rec. para realização de exames Complementares. Nº de CEVS: 355410201-863-002110-1-0 Processo: 49078/15- Nº do Protocolo: 2547/15 Data: 10/05/2016</p>



<p>17. Razão Social: Centrovale Soluções para Saúde Eirelli CPF/CNPJ: 53.611.125/0001-14 Responsável Legal: Antonio dos Santos CPF: 191976758-49 Responsável técnico: Simone Regina Abreu de Souza CPF: 121900528-23 Logradouro: Rua Padre Bento Cortez Toledo, 51 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-440 CNAE: 4691-5/00- Comércio Atac. de mercadorias em geral c/ predominância de produtos alimentícios. Nº de CEVS: 355410201-469-000005-1-5 Processo: 20410/13 - Nº do Protocolo: 751/16 Data: 11/05/2016</p>
<p>18. Razão Social: Adriana Marcia Souza Santos Schmidt - EPP CPF/CNPJ: 04.760.814/0001-85 Responsável Legal: Adriana Marcia Souza Santos Schmidt CPF: 122142078-05 Responsável técnico: Elaine Patricia da Silva Santos CPF: 280906848-82 CREFITO 150230-F Logradouro: Rua Jacques Fêlix, 372 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-060 CNAE: 4693-1/00- Comércio Atac. de mercadorias em geral c/ predominância de alimentos ou insumos agropecuários. Nº de CEVS: 355410201-469-000007-1-0 Processo: 1231/14 - Nº do Protocolo: 1114/16 Data: 11/05/2016</p>
<p>19. Razão Social: Taubaté Country Club - Fisioterapia CPF/CNPJ: 72.299.084/0001-17 Responsável Legal: Dan Guinsburg CPF: 83149864887 Responsável Técnico: Giovanni Lisboa Azzolini CPF: 249911358-85 - CREF 20301G/SP Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros, 126 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-080 CNAE: 9313-1/00- Atividade de condicionamento físico Nº de CEVS: 355410201-931-000129-2-0 Processo: 43463/14 - Nº do Protocolo: 2469/14 Data: 19/03/2016</p>
<p>20. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - Albergues Municipal CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08 Responsável Legal: Cleide de Moura Assis Pereira CPF: 738811638-91 Responsável técnico: Olivia de Fátima Coelho CPF: 00528073800 Logradouro: Rua Renato Silva, 282 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-010 CNAE: 8730-1/02- Albergue Assistenciais Nº de CEVS: 355410201-873-000015-2-0 Processo: - 7984/12 Nº do Protocolo: 819/16 Data: 06/04/2016</p>



<p>21. Razão Social: Lápis Mágico Educação Infantil Ltda. - ME CPF/CNPJ: 03.620.067/0001-17 Responsável Legal: Antonio de Paula Oliveira CPF: 037922928-58 Logradouro: Av: Oswaldo Barbosa Guisard, 1880 Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-970 CNAE: 8511-2/00- Ed. Infantil Ltda. - Me Nº de CEVS: 355410201-851-001447-2-0 Processo: 27402/06- Nº do Protocolo: 1384/13-VISA Data: 16/03/2016</p>
<p>22. Razão Social: Taubaté Country Club - Clube CPF/CNPJ: 72.299.084/0001-17 Responsável Legal: Pedro Luiz de Abreu CPF: 602.153.218-04 Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros, 126 - Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-080 CNAE: 9312-3/00 - Clubes sociais, desportivos e similares. Nº de CEVS: 355410201-931-000101-2-0 Processo: 22851/13 - Nº do Protocolo: 1449/13-VISA Data: 16/03/2016</p>

PORTARIA Nº 736 , DE 13 DE MAIO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 30.208/2016, de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONAMENTO** da Escola Vale Encantado Ltda, considerando o disposto no:

- a) Decreto Municipal nº 10.512, de 17/01/2005 Alterado pelo Decreto Municipal nº 12.724, de 30/3/2012.
- b) Parecer da Secretaria de Educação, favorável a Suspensão temporária de funcionamento das atividades da U.E.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Determinar a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONAMENTO** da unidade escolar da rede particular de Ensino:

ESCOLA VALE ENCANTADO Ltda.

Endereço: Praça Fernando Gomes Nogueira Filho, nº 15, Independência, Taubaté – SP,
CEP 12031-390.

CNPJ 50.017.714/0001-80

Autorizada pela Portaria nº 117, de 09 de junho de 2004.

Código CIE 198651



ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 11/02/2006.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13802 , DE 17 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13297, de 31 de março de 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 12409/2014,

DECRETA:

Art. 1º A descrição da Área 08, de que trata o art. 1º do Decreto nº 13297, de 31 de março de 2014, que declara de utilidade pública, áreas necessárias à melhoria do sistema viário, fica retificada na seguinte conformidade:

“Área com frente para Rua Edmundo Morewood, no bairro da Estiva, nesta cidade, possuindo as seguintes medidas e confrontações: partindo pelo ponto 1A com coordenadas E=442.016,0625 e N=7.453.702,7404, situado no lado esquerdo, de quem da referida via



observa o referido imóvel, com o ângulo interno de $90^{\circ}44'33''$ segue para o ponto 2 com uma distância de 1,50 metro, confrontando com o prédio nº32(matrícula nº30.573), depois deflete à esquerda com ângulo interno de $89^{\circ}15'27''$ segue para o ponto 3 com uma distância de 17,24 metros, depois deflete à esquerda com ângulo interno de $151^{\circ}33'52''$ segue para o ponto 4 com uma distância de 3,90 metros, depois deflete à esquerda em uma curva com raio de 39,20 metros” segue para o ponto 5 com uma distância de 7,56 metros, depois deflete à esquerda em uma curva com raio de 87,70 metros segue para o ponto 6 com uma distância de 15,90 metros, depois deflete à esquerda segue para o ponto 7 com uma distância de 5,03 metros, depois deflete à esquerda em uma curva com raio de 1,08 metros segue para o ponto 7A com uma distância de 0,41 metros, depois deflete à direita segue para o ponto 7B com uma distância de 27,53 metros, depois deflete à direita com uma curva com raio de 20,29 metros segue para o ponto 7C com uma distância de 4,68 metros, depois deflete à direita e segue para o ponto 1A com uma distância de 14,96 metros, até encontrar novamente o ponto 1A onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 106,98m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3116-DES.dwg.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 17 de maio de 2016.



EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13803, DE 17 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre o Recebimento Total do loteamento **Residencial JARDIM ANTARES, conhecido como Portal do Vale**, no Bairro do Piracangaguá

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 24.251/04, e

Considerando que as Secretarias de Mobilidade Urbana e de Planejamento não veem óbice no recebimento total do loteamento que especifica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do Loteamento denominado **Residencial Jardim Antares**, no Bairro do Piracangaguá, cujo Projeto Urbanístico foi aprovado pelo Decreto nº 11.952 de 17 de julho de 2009.

Art. 2º Fica desvinculada da Prefeitura Municipal a fiança bancária através de “Seguro Garantia”, completa e fiel execução das obras de infraestrutura previstas no Art. 2º do Decreto nº 11.952/09 e mencionada no seu Art. 3º, do processo em referência, bem como o cumprimento integral das exigências das fls.: 214/217.

Art. 3º O recebimento do loteamento em sua integridade não desobriga o loteador, do cumprimento da obrigação anteriormente assumida, qual seja: a manutenção, até a sua autossustentabilidade, da vegetação que compõe o projeto de arborização do empreendimento.



Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DOLORES MORENO PINO

SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 17 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TECNICO LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 / 2016

TELEFONISTA – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 573, de 26 de Maio de 2015, informa, a seguir, a **Classificação Final** dos candidatos à Função de Telefonista.

Taubaté, 17 de maio de 2016.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 / 2016 - TELEFONISTA						
CLASSIFICAÇÃO FINAL						
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Acertos Conhec. Específico	Total de Acertos	Classificação Final
231391	MONIQUE LUSKO MENDONÇA CESAR	05/03/1993	358.898.988-92	18	42	1º
23145	HELENA DE FREITAS	28/02/1962	035.952.728-03	12	38	2º
231452	RICARDO DE PAULA BOSSARD	12/10/1978	077.969.377-92	14	37	3º
231316	MARISTELA RUMI TAMAKI	25/02/1983	317.051.288-90	10	36	4º
231186	VIVIAN DE CÁSSIA SILVA FERREIRA	12/03/1980	276.720.418-43	10	35	5º
231190	CÍNTIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	20/04/1974	183.845.488-89	12	35	6º
23170	PAULO SILAS CORRÊA	06/04/1994	438.405.288-01	12	35	7º
231388	GABRIELA MOTA DA SILVA	03/04/1996	457.229.578-60	14	35	8º
231308	VALERIA DA SILVA BRUNACIO	03/04/1973	122.139.238-76	20	34	9º
231139	MARIANE ROSA ARAKI	04/08/1993	421.705.098-44	10	33	10º
231166	THAYSA CRISÓSTOMO DE SOUZA	06/09/1996	454.352.208-74	14	33	11º
231240	ESTER SOAES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04/12/1971	012.400.667-16	10	32	12º
231123	LÍNSY KARLLA LINS NÓBREGA	29/11/1994	440.458.378-84	10	32	13º
231103	MARA LUCIA GUSMÃO DA CONCEIÇÃO	16/04/1968	144.637.878-07	10	32	14º
231512	NAILA DE OLIVEIRA COSTA	26/08/1991	400.570.238-40	10	32	15º
231394	GABRIELA AQUINO DE OLIVEIRA	29/03/1998	325.511.588-42	10	31	16º
231367	JULIANA LARISSA DA SILVA	25/05/1996	336.891.918-07	10	31	17º



231527	MAYARA ANDRESSA DA SILVA	23/07/1998	483.140.478- 05	10	31	18°
231153	VALQUIRIA ROSSI DE ASSIS	20/02/1990	404.200.598- 57	12	31	19°
231284	ELISABETE DA SILVA FREITAS	10/04/1968	108.686.898- 66	12	30	20°
231428	JOÃO GARCIA PEREIRA NETO	04/07/1997	464.186.778- 03	12	30	21°
231532	SARA ROSA DE OLIVEIRA	24/09/1991	392.233.278- 14	12	30	22°
231505	SILVANA NATALINA SILVA NONATO	25/12/1971	156.034.688- 40	14	30	23°
231135	SILVIA CLAUDIA VALENTE GOMES MIRANDA	13/01/1963	059.297.368- 98	16	30	24°

**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA. EPP **PROCESSO:** 54.438/15 **ASSINATURA:** 06/05/16 **OBJETO:** PRORROGAR O TERMINO DO CONTRATO CELEBRADO EM 09/12/15 **VIGENCIA:** MAIS 60 DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA **PROCESSO:** 24.142/16 **ASSINATURA:** 10/05/16 **OBJETO:** REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE SAUDE – PSF CAIEIRAS, NA ESTRADA MUNICIPAL GERALDO CURSINO DE MOURA S/Nº **VALOR** R\$ 79.802,47 **VIGENCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** PREGAO PRA REGISTRO DE



PREÇOS Nº 16/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 8.480/15

**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMC ENGENHARIA
DE MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA- ME
PROCESSO: 15.535/15 **ASSINATURA:** 13/05/16
OBJETO: ADITAR O CONTRATO EM
49,3430714% **VALOR** R\$ 305.215,15 **VIGENCIA:**
07/08/16 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA
RET-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.O ZIOBER & CIA
EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA- EPP
PROCESSO: 40.728/15 **ASSINATURA:** 29/04/16
OBJETO: RETI-RATIFICAR O VALOR TOTAL
DO CONTRATO, **MODALIDADE:** PREGÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002 / 2016

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,

no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Resultado Final do Processo Seletivo nº
002/2016, para provimento da função de Telefonista, objeto do Processo Administrativo nº
17619/2016, uma vez que foram cumpridos todos os procedimentos legais.

G.P., aos 17 de Maio de 2016.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal



PROCESSO Nº. 27.091/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/16
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA-ME** no valor total de R\$ 7.854,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 09/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.524/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/16
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no Inciso III artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS**, no valor total de R\$ 2.142,00 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 06/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 27.665/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 58/16.

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MURILO GUIMARAES SALVADOR PAPARELI 44622525860**, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 09/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.677/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 59/16

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA 97870129887** no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 12/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 27.959/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 66/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA-ME** no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 06/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.963/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 68/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS** no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 06/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 27.965/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 69.16

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 57504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 06/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.564/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 79/16

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA-ME** no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 06/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 27.977/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/15

D E S P A C H O: Adjudico contratação de empresa pra fornecimento de kit lanche para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA- ME**, no valor total de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais);
G.P., aos 06/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.167/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em locações de estandes e cabines de jurados, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais);
G.P., aos 10/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.400/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PROD. ART. E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais);
G.P., aos 11/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SES N. 53 , 12 DE MAIO DE 2016.

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no **art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.**

RESOLVE:

Autorizar a Servidora da Secretaria de Saúde (Controle de Animais Sinantrópicos), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:



Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Meire Lúcia dos Santos	33.390	02854578691	Leve

SECRETARIA DE SAÚDE, DE MAIO DE 2016.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº. 27.955/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 63/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS** no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 06/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº. 79/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 79/16, ora renomeado pregão presencial 79/16 – Edital I, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duplicadores digitais RZ220 e impressora colorida HC500R, com encerramento dia **02.06.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 17.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 123/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 123/16, que cuida da aquisição de uniforme, com encerramento dia **02.06.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 17.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 124/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 124/16, que cuida da aquisição de material de construção em geral, com encerramento dia **02.06.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 17.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 136/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 136/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **02.06.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 17.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Oficial de Administração, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 23/05/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS	277.491.318-76	01

Retificação da publicação feita no dia 10.05.2016 fls 4B – Atos Oficiais

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/15 – PROCESSO Nº. 31.561/2015

Nesta data, a comissão de Seleção, constituída pela portaria nº 05 de 08 de setembro de 2015/ portaria nº 07 de 19 de outubro, reunida para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal, nos termos e condições estabelecidas no presente documento, protocolados até dia 15/04/2016, decidiu:

HABILITAR/CLASSIFICAR**Categoria: 5.16 DJ****Proponente:** José Hélio Gaia**Proponente:** João Bosco Cursino**Categoria: 5.17 Cantor(a) ou instrumentista de música popular****Proponente:** Eduardo Guerrero**Categoria: 5.19 Cantor(a) ou instrumentista sertanejo jovem individual****Proponente:** José Hélio Gaia**Proponente:** Cristiane Ap. Paula Nascimento**Proponente:** Silvio Augusto Chagas Cavicchioli**Proponente:** JM Medeiros Hortifruti Granjeiro - ME**Categoria: 5.20 Violeiro Raiz****Proponente:** JM Medeiros Hortifruti Granjeiro – ME**Categoria: 5.21 MPB Dupla****Proponente:** Silvio Augusto Chagas Cavicchioli**Proponente:** João Bosco Cursino**DESABILITAR/DESCCLASSIFICAR****Categoria: 5.4 Artista Cênico – Ator****Proponente:** Antonio Bonvenuto Neto

Obs: o material apresentado não corresponde à categoria pretendida. Alguns documentos são cópias de documentos autenticados, não sendo válidos desta forma.



Proponente: Irenice de Melo Reis

Obs: g) a certidão da Caixa está vencida; i) a certidão não está autenticada; o material (DVD) não corresponde à categoria; i) não consta do município.

Proponente: Camila Caroline Silva de Lima

Obs: g) a certidão da Caixa não corresponde à empresa pretendente ao cadastramento; i) não consta certidão do município; a documentação estava sem autenticação.

Categoria: 5.8 Artista cênico – Malabarista

Proponente: Antônio Bonvenuto Neto

Obs: Alguns documentos são cópias de documentos autenticados, não sendo válido desta forma.

Proponente: Irenice de Melo Reis

Obs: g) certidão da Caixa vencida; i) não consta a certidão do município.

Categoria: 5.11 Artista Cênico – Oficina Cultural – Dança

Proponente: Antônio Bonvenuto Neto

Obs: d) o MEI não permite exercer a função na categoria pretendida; Alguns documentos são cópias de documentos autenticados.

Proponente: Irenice de Melo Reis

Obs: d) o MEI não permite exercer a função na categoria pretendida; g) a certidão da Caixa está vencida; i) não consta a certidão do município.

Categoria: 5.12 Artista Cênico – Oficina Cultural – Instrumentos Musicais

Proponente: Antonio Bonvenuto Neto

Obs: Alguns documentos são cópias de documentos autenticados; o material apresentado não corresponde à categoria pretendida.

Proponente: Irenice de Melo Reis

Obs: g) a certidão da Caixa está vencida; i) não consta a certidão do município; O material apresentado não corresponde à categoria pretendida.

Categoria: 5.17 Cantor(a) ou instrumentista de música popular

Proponente: Luara Oliveira de Souza

Obs: sem autenticação: d, e, f, g, h, i; sem documentação item j.

Categoria: 5.21 MPB Dupla

Proponente: Luara Oliveira de Souza

Obs: sem autenticação: d, e, f, g, h, i; não consta item j.



Categoria: 5.23 Sertanejo Jovem Dupla

Proponente: Cristiane Ap. Paula Nascimento

Obs: o MEI não pode se cadastrar como sertanejo dupla, a menos que faça parte da dupla, pois o tipo societário só permite a contratação de um funcionário.

Categoria: 5.30 Banda de Retreta

Proponente: Primeira Escola de Congo de São Benedito do Erê

Obs: i) não consta do município licitante.

Categoria: 5.33 Banda MPB

Proponente: Luara Oliveira de Souza

Obs: o MEI não pode se cadastrar como banda pois o tipo societário só permite a contratação de um funcionário e a categoria banda pede 3 ou mais componentes. Todos os documentos sem autenticação e não consta o item j.

Categoria: 5.36 Capoeira

Proponente: Regiane de Cassia Laurentino da Silva

Obs: a – sem o nome da razão social; os documentos não estão autenticados.

Categoria: 5.38 Congada

Proponente: Primeira escola de congo de São Benedito do Erê

Obs: não consta: d;f; g – não consta do município licitante; não consta: j;k.

Categoria: 5.42 Maculelê

Proponente: Regiane de Cassia Laurentino da Silva

Obs: a – não consta o nome da razão social; os documentos não estão autenticados.

Categoria 5.49 Ballet Clássico

Proponente: Roberta de Deus Souza

Obs: d) a atividade do MEI não condiz coma categoria escolhida; j) não consta; k) os certificados apresentados não são de acordo com o edital.

Taubaté, 02 de maio de 2016

Paula Guimarães de Souza Palmeira